



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ACRE**

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE
LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

ACRE- 2021

GESTÃO

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CNPJ: 63.606.479/0001-24

Endereço: Palácio do Governo – Av. Brasil, 297 - Centro

CEP: 69.900-076

Telefone: (68) 3215-2800 / 3215-2801 / 3215-2802

E-mail: gab.govcameli@ac.gov.br / gab.govcameli@gmail.com

Nome do Responsável: **Gladson de Lima Cameli**

Cargo: Governador do Estado do Acre

ÓRGÃOS EXECUTORES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEE

CNPJ: 04.033.254/0001-67

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1907 – Bairro Volta Seca – CEP: 69.911-018

Rio Branco-AC

Telefones: (68) 3213-2403/ 3213-2377

E-mail: gabseeacre@gmail.com / gabinete.see@ac.gov.br

Nome do Responsável: **Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza**

Cargo: Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN

CNPJ: 09.061.977/0001-93

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1213 –Bairro Bosque -CEP: 69.900 – 466

Rio Branco-AC

Telefones: (68) 3223-2257 / 3223-9833 / 3223-5165

E-mail: iapengabinete@gmail.com

Nome do Responsável: **Arlenilson Barbosa Cunha**

Cargo: Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 APRESENTAÇÃO DO PLANO | 4 |
| 2 GESTÃO | 7 |
| 3 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO | 12 |
| 4. REDE PARCEIRA | 18 |
| 5 INDICADORES ESTRATÉGICOS..... | 20 |
| 6 PLANO DE AÇÃO | 22 |
| 6.1 Eixo Gestão..... | 22 |
| 6.1.1 Atribuições e competências..... | 22 |
| 6.1.2 Fluxos e Procedimentos..... | 22 |
| 6.1.3 Base de Dados..... | 23 |
| 6.1.4 Gestão de Pessoas | 24 |
| 6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização | 29 |
| 6.3 Eixo Educação Não Formal..... | 33 |
| 6.3.1. Exames Nacionais..... | 33 |
| 6.4 Eixo Qualificação Profissional | 37 |
| 6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura, etc.)..... | 40 |
| 6.6 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais | 43 |
| 7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO | 45 |
| 8 ANEXOS | 47 |

1 APRESENTAÇÃO DO PLANO

O presente Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Acre, relativo ao quadriênio 2021-2024, visa assegurar o acesso à elevação da escolaridade na modalidade de EJA articulada com a Educação Profissional, preparando-as para o pleno desenvolvimento humano, visando o exercício da cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho.

Participaram da confecção deste plano as seguintes instituições:

- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Acre – SEE;
- Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN.

Este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes apresentadas pelo Governo Federal, por meio dos Ministérios da Educação e da Justiça, bem como das Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação aos Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade, com vista a assegurar o acesso à elevação da escolaridade na modalidade de EJA articulada com a Educação Profissional.

No Acre, a educação para pessoas presas é estabelecida através da Resolução CEE/AC 135/2013, que dispõe sobre a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais no âmbito do Estado do Acre.

Tanto a Secretaria de Educação quanto o Instituto de Administração Penitenciária se empenham bastante para que haja ampliação da oferta de atividades educacionais (formais e não formais), e para tanto, há diversas articulações para se instituir o Plano Estadual de Educação Para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional para o quadriênio 2021-2024, a saber: Termo de Cooperação Técnica; Termo de Cessão do bloco de oficinas do IAPEN para utilização e cuidados da SEE; Instrução Normativa do IAPEN com diretrizes sobre a educação no sistema prisional; criação de GT para a elaboração interinstitucional do Plano.

Quanto às diretrizes nacionais, utiliza-se como base a Resolução nº 2/2010, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), a Resolução CNE nº 02/2020, e a Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

Desse modo, apresentamos as diretrizes:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
4. Melhoria dos espaços de oferta das atividades educacionais: reforma e adequação dos espaços/salas de aula nas unidades;
5. Formação inicial e continuada aos profissionais que atuam na educação no sistema prisional.

Os objetivos do presente Plano foram delineados seguindo-se as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras, a saber:

1. Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (dentro da modalidade de EJA);
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
3. Criar programas de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;
4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;
5. Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;
6. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado;
7. Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado;
8. Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional;

9. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto) e para egressas do sistema prisional;
10. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal;
11. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional;
12. Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;
13. Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional;
14. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional;
15. Estabelecer parceria com os órgãos competentes para emissão de documentos pessoais dos privados de liberdade, de modo que possibilite a inserção dos mesmos em atividade de educação;
16. Estruturar grupos fixos de policiais penais treinados para a segurança na oferta de educação nas unidades penitenciárias.

2 GESTÃO

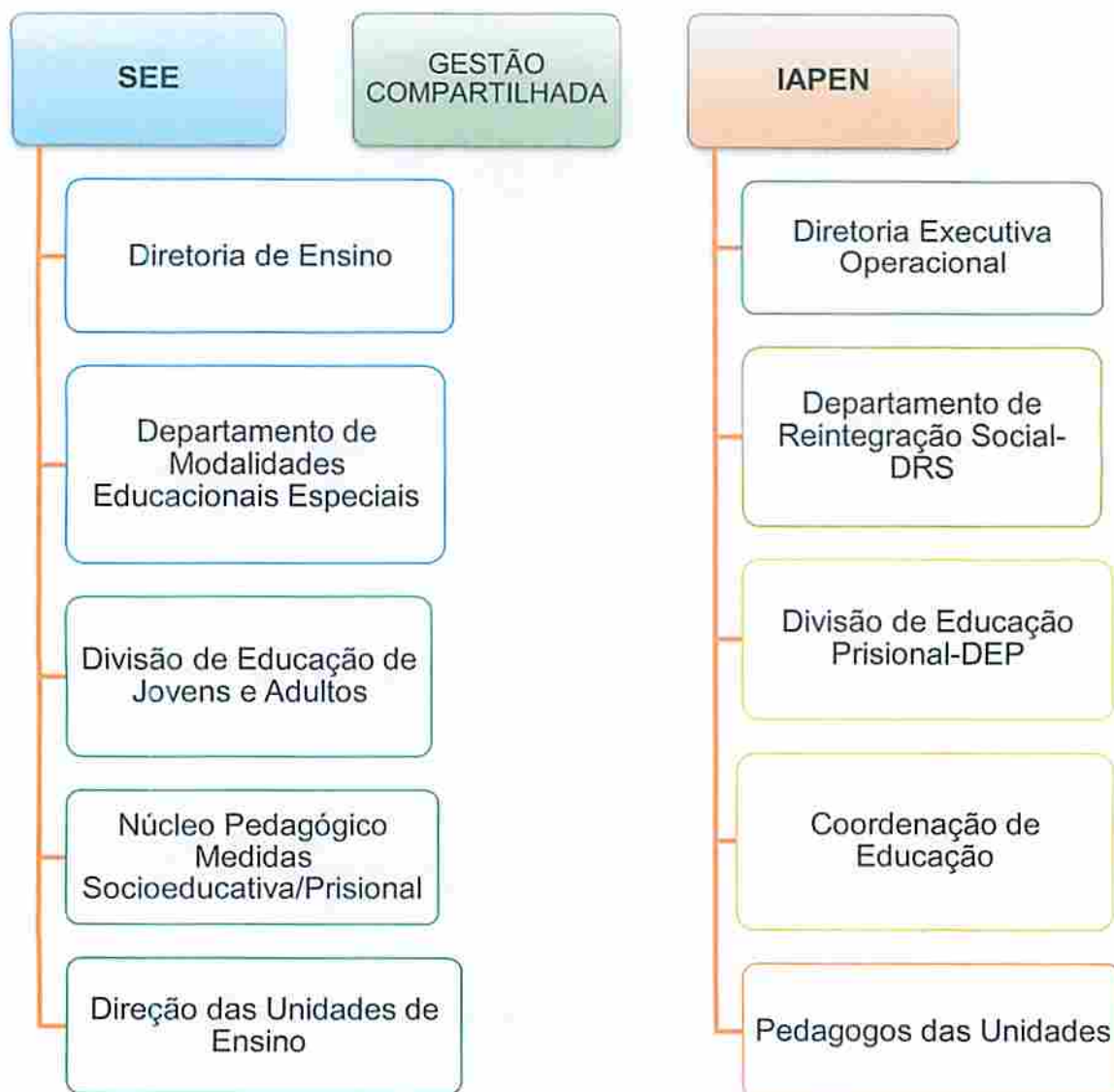
Para melhor gestão da oferta de educação no sistema prisional, a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEE e o Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN assinaram o Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2020 (Diário Oficial nº 12963, de 19/01/2021) para a oferta de educação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio aos custodiados dos estabelecimentos penais do estado.

No estado também há parceria firmada entre o Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTec e o Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, através da assinatura do Termo de Cooperação Técnica sob nº 01/2019, de 30/07/2019, para a oferta de Educação Profissional aos custodiados dos estabelecimentos penais do estado.

O Conselho Estadual de Educação do Acre elaborou a Resolução CEE/AC 135/2013, que dispõe sobre a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais no âmbito do Estado do Acre. Até o presente momento, esta é a única Resolução do Conselho Estadual de Educação que versa sobre o assunto, a qual está em vigor e norteia as ações educacionais no Acre.

A gestão da organização da educação no sistema penitenciário do Acre é compartilhada entre a SEE e o IAPEN. Na Secretaria de Educação o setor responsável pela educação em prisões é a Divisão de Educação de Jovens e Adultos, enquanto no Instituto de Administração Penitenciária está vinculado à Divisão de Educação Prisional – DEP, conforme podemos observar em seus respectivos organogramas (anexos).

Tal gestão configura-se da seguinte forma:



As unidades prisionais, de acordo com a realidade local, estabelecem normas através de portarias internas instituídas pela direção.

As portarias, além de autorizar a inserção dos custodiados em atividades educacionais, estabelecem dias e horários destinados ao desenvolvimento das atividades, considerando sempre que nos dias destinados as visitas familiares não há atendimento educacional.

Cada UP estabelece sua escolta escolar. Por exemplo, há unidades que selecionam policiais penais da guarnição do dia, e há outras que preferem nomear uma escolta fixa, com policiais que trabalham em horário de expediente para auxiliar nas atividades educacionais.

Independentemente do tipo de escolta, toda equipe de segurança observa o regramento instituído através da Portaria nº 1035/2020/IAPEN-AC, de 09 de dezembro de 2020, para garantia da segurança de alunos e educadores. A referida instrução abrange todos os procedimentos relacionados à oferta de educação nos presídios do Acre.

A oferta de educação em prisões envolve diversos profissionais: professores, pedagogos, assistentes sociais, policiais penais e gestores do sistema prisional. A formação desses profissionais, no que tange as peculiaridades (tanto no que se refere ao público diferenciado e as regras de segurança inerentes ao sistema, quanto à formação continuada dos docentes), requer que sejam criadas parcerias para que a formação atinja eficácia, a fim de norteá-los para o enfrentamento das situações que surgirem durante o desenvolvimento das atividades educacionais.

Atualmente, a formação é ofertada quase que exclusivamente para professores, com raras exceções. As formações são ofertadas em parceria entre Secretaria Estadual de Educação e Instituto de Administração penitenciária. A SEE é responsável pela parte pedagógica e o IAPEN com a parte de regras de segurança e peculiaridades do sistema prisional.

A formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação em prisões se configura em um desafio. Assim como os cursos de formação de professores nas universidades públicas não contemplam as necessidades de formar quadro docente para atuação em espaços de privação de liberdade, tampouco há qualificação para os profissionais da segurança no que tange ao atendimento das peculiaridades existentes na oferta de educação.

Assim, em muitos estados do Brasil, lecionar nas prisões representa um desafio extra, pois além da preparação para o exercício docente, requer, ainda, que atentem para as normas e regras de segurança impostas pela necessidade que o sistema exige.

De fato não existe, no âmbito do sistema prisional acreano, um programa de formação próprio para profissionais que atuam com as ações de educação. Portanto, pretende-se firmar parceria entre a escola penitenciária estadual e a Secretaria de Educação, com o objetivo de formar e capacitar tais profissionais, de forma interdisciplinar, com a abrangência necessária para subsidiar a atuação dos mesmos dentro do sistema prisional.

Os registros escolares são feitos pela administração da escola responsável pela oferta de educação às pessoas privadas de liberdade em cada município. Assim, a escola mantém seus arquivos com as matrículas, as notas e a frequência de cada aluno. A escola também é responsável pela inserção dos dados dos alunos no Censo Escolar.

As salas anexas são vinculadas às escolas estaduais indicadas pela gestão da Educação de Jovens e Adultos. Tais salas funcionam dentro das próprias unidades prisionais. Em Rio Branco não há necessidade de vincular à escola externa, pois existe uma escola exclusiva para atender os privados de liberdade. Já nos municípios, há a necessidade dos alunos do sistema prisional serem vinculados a uma escola, conforme o quadro abaixo:

| Unidade Prisional | Escola | Município |
|---|---|------------------|
| Divisão de Estabelecimento Penal de Recolhimento Provisório de Rio Branco | Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco | Rio Branco |
| Divisão de Estabelecimento Penal de Regime Fechado | Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco | Rio Branco |
| Divisão de Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto | Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco | Rio Branco |
| Divisão de Estabelecimento Penal de Segurança Máxima e de Regime Disciplinar Diferenciado | Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco | Rio Branco |
| Divisão de Estabelecimento Penal Feminina de Rio Branco | Escola Fábrica de Asas, localizada nos intramuros do Complexo Penitenciário de Rio Branco | Rio Branco |
| Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari | Escola Veiga Cabral | Senador Guimard |
| Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira | Escola Charles Santos | Sena Madureira |
| Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá | Escola Delzuite Barroso Braga de Lima | Tarauacá |
| Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul | Escola Plácido de Castro | Cruzeiro do Sul |

Em Rio Branco, por exemplo, o registro é feito pela Escola Fábrica de Asas, que além de manter seus registros na escola, também envia mensalmente para a direção das Unidades Penitenciárias a declaração individual do aluno, informando a frequência escolar com o total de horas estudadas, para fins de arquivamento na pasta carcerária e emissão de relatórios referentes à execução penal do preso.

O registro na pasta carcerária do preso é importante para manter as informações sempre atualizadas, pois a remição da pena é feita a partir de um documento denominado relatório carcerário, que traz informações gerais sobre o custodiado, dentre elas, a quantidade de horas de estudo. A partir do referido documento, expedido pela direção da Unidade Penitenciária, a Vara de Execuções Penais realiza o cálculo para a remição pelo estudo.

Nos estabelecimentos prisionais existe uma pessoa de referência do IAPEN para acompanhar as ações de educação, sendo um profissional da execução penal com formação em pedagogia. Esse servidor é o responsável por acompanhar todas as ações educacionais oferecidas dentro dos presídios, bem como enviar mensalmente as horas de estudo de cada aluno para as devidas pastas carcerárias.

Em relação às estratégias para garantir que os presos, ao serem transferidos, possam preservar as informações sobre seu histórico escolar, cada escola é responsável pela emissão dos documentos necessários: boletins, fichas individuais com notas e o histórico escolar com a transferência.

No município de Rio Branco, a escola responsável pela educação em prisões ainda não possui credenciamento junto ao CEE, não podendo emitir tais documentos. Com efeito, a partir de 2012, a certificação dos estudantes da EFA passou a ser realizada da seguinte forma:

- Em Rio Branco, ao final de cada módulo de ensino a direção da escola encaminha diários de classe e ata de resultados finais para o Centro de Educação de Jovens e Adultos, que encaminha ao DRES (Divisão de Registros Escolares) para efeito de registro e autenticação;
- Nos demais Municípios a documentação dos alunos e expedição dos certificados também é encaminhada ao final de cada módulo para a escola de referência que encaminha ao DRES para efeito de registro e autenticação.

Como a oferta da educação no sistema prisional é um tema complexo e com muitas dificuldades na execução das atividades diárias, em razão disso, é indiscutível a importância da criação de um Comitê Estadual a fim de discutir as adversidades e definir as estratégias para solucionar os problemas identificados. Destaca-se que a criação do Comitê Estadual está prevista como uma das metas deste Plano.

3 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

A Fonte de Financiamento do Governo do Estado que corresponde à Fonte 100, Recursos próprios, financia o transporte da equipe para acompanhamento pedagógico em todas as Unidades Prisionais do Estado.

Os Recursos oriundos do Governo Federal são recursos que correspondem à Fonte 200 (convênio PAR – Termo de Compromisso Nº 6.106/2012 e Termo de Compromisso 505/2014 – PAR – Governo Federal). Nesse sentido, temos as Resoluções CD/FNDE Nº 48/2012 e Nº 05 DE 31/03/2017(FONTE 200/PEJA GOVERNO FEDERAL), que preveem ações de Formação Continuada, acompanhamento e planejamento pedagógico com os professores e Coordenadores nas Unidades.

O quadro a seguir resume as ações apoiadas/financiadas com recursos provenientes do Estado e do Governo Federal:

| AÇÃO | FONTE DO RECURSO | UNIDADES PRISIONAIS EM QUE AS AÇÕES SE ENVOLVEM | QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO. |
|---|---|---|--|
| <p>Elaborar ou atualizar o plano estadual de educação em prisões e implementá-lo.</p> | <p>CONVÊNIO PAR - TERMO DE COMPROMISSO Nº 6106/2012. FONTE 200 - GOVERNO FEDERAL.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrika de Asas); • Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo: Escola Plácido de Castro); • Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuite Barroso de Araújo); • Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo: Escola Charles Santos); • Senador Guiomard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo: Escola Velga Cabral). | <p>30 pessoas envolvidas na ação de atualização do plano estadual de educação em prisões, dentre representantes da SEE e do IAPEN.</p> |

| | | | |
|--|--|---|--|
| <p>Formar as equipes envolvidas com a educação em prisões do estado.</p> | <p>CONVÊNIO PAR - TERMO DE COMPROMISSO Nº 6106/2012. FONTE 200 - GOVERNO FEDERAL.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas); • Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro); • Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuite Barroso de Araújo); • Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos); • Senador Guiomard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral). | <p>40 pessoas envolvidas na ação de formação de equipes para atuar com educação em prisões no estado.</p> |
| <p>Realizar formação continuada para os professores do 1º segmento, 2º Segmento e Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, que atuam nas Unidades Prisionais em nosso Estado.</p> | <p>CONVÊNIO PAR - TERMO DE COMPROMISSO Nº 6106/2012. FONTE 200 - GOVERNO FEDERAL.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas); • Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro); • Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuite Barroso de Araújo); • Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos); • Senador Guiomard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral). | <p>40 pessoas envolvidas na formação continuada para os professores que atuam nas unidades prisionais.</p> |

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>Compor, a partir de consulta aos presos, acervos bibliográficos adequados ao público jovem e adultos nos estabelecimentos penais.</p> | <p>CONVÊNIO PAR- TERMO DE COMPROMISSO Nº 505/2014. FONTE 200 GOVERNO FEDERAL.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas); • Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro); • Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzite Barroso de Araújo); • Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos); • Senador Guiomard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral); | <p>7 pessoas envolvidas na composição do acervo bibliográfico adequado ao público de jovens e adultos nos estabelecimentos penais.</p> |
| <p>Fornecimento de material Didático Pedagógico.</p> | <p>RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 48/2012. FONTE 200/PEJA GOVERNO FEDERAL.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas); • Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro); • Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzite Barroso de Araújo); • Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos); • Senador Guiomard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Veiga Cabral). | <p>367 alunos matriculados em todas as Unidades Prisionais do estado.</p> |

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>Fornecimento de Kit aluno e Kit Professor.</p> | <p>RESOLUÇÃO Nº 05 DE 31/03/2017. FONTE 200/PEJA GOVERNO FEDERAL.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas); • Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro); • Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuite Barroso de Araújo); • Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos); • Senador Gulomard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Velga Cabral). | <p>367 alunos matriculados em todas as Unidades Prisionais do estado; 31 professores.</p> |
| <p>Transporte das Equipes Envolvidas, para acompanhamento pedagógico nas Unidades Prisionais.</p> | <p>FONTE 100: GOVERNO ESTADUAL.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital. (Escola Fábrica de Asas); • Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul (Anexo Escola Plácido de Castro); • Tarauacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Tarauacá (Anexo da Escola Deuzuite Barroso de Araújo); • Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira (Anexo Escola Charles Santos); • Senador Gulomard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari (Anexo Escola Velga Cabral). | <p>5 pessoas envolvidas no transporte das equipes envolvidas para acompanhamento pedagógico nas unidades prisionais.</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>Execução de 5 cursos profissionalizantes, do Pronatec prisional, para 194 apenados dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional do estado do Acre.</p> | <p>Existe parceria formal entre IAPEN e IEPTEC, conforme anexo 8.3. Fonte 200: FNDE - GOVERNO FEDERAL.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital; Egressos do Sistema Prisional através Escritório Social; Divisão de Estabelecimento Penal de Monitoramento Eletrônico; • Senador Guimard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quinari. | <ul style="list-style-type: none"> • 194 Educandos; • 8 Mediadores; • Estrutura funcional do IAPEN necessária para a oferta em cada unidade. |
|--|---|---|---|

4 REDE PARCEIRA

As parcerias são extremamente importantes para o desenvolvimento de atividades educacionais nos sistemas penitenciários. Para garanti-las, algumas ações são realizadas para envolver outras instituições e também a sociedade em geral, tais como: divulgação das campanhas de doação de livros para as bibliotecas; formação continuada específica para os professores que atuam no sistema prisional; bem como a divulgação dos trabalhos.

Os principais parceiros que atuam no sistema prisional acreano com atividades educacionais são o Instituto Estadual de Educação Profissional e tecnológica – IEPTec (cursos profissionalizantes); a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEE, ofertando educação formal e a disciplina Formação para o Mundo do Trabalho – FMT.

Destaque-se, ainda, a atuação da Vara de Execuções Penais, que fiscaliza o atendimento educacional dos presos beneficiados com o livramento condicional e os de regime aberto que estudam fora do sistema prisional.

Não há parcerias do Sistema Penitenciário com Instituições de Ensino Superior. Existe uma pequena demanda de presos que concluíram o ensino médio, porém ainda não há estrutura dentro dos presídios do Estado para que seja ofertado o Ensino Superior, mesmo que à distância.

Quanto à Escola Penitenciária, atualmente está funcionando para oferecer alguns cursos específicos para os servidores do IAPEN e todos visando apenas à área de segurança e da administração.

As ações apoiadas com recursos provenientes de parcerias estão sintetizadas no quadro abaixo:

| | | | | |
|--|-----------------------------|---|--|---|
| <p>AÇÃO</p> | <p>PARCEIROS</p> | <p>HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO AO PLANO</p> | <p>UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSO) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS</p> | <p>QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO</p> |
| <p>Execução de 5 cursos profissionalizantes, do Pronatec prisional, para 194 apenados dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional do estado do Acre.</p> | <p>IEPTec</p> | <p>Existe parceria formal entre IAPEN e IEPTec, conforme anexo 8.3. Fonte 200: FNDE - GOVERNO FEDERAL.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital; Egressos do Sistema Prisional através Escritório Social; Divisão de Estabelecimento Penal de Monitoramento Eletrônico; • Senador Gulomard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quilnari. | <ul style="list-style-type: none"> • 194 Educandos; • 8 Mediadores; • Estrutura funcional do IAPEN necessária para a oferta em cada unidade. |
| <p>Realização de atividades culturais e de caráter religioso para todos os custodiados do sistema prisional do estado.</p> | <p>Entidades religiosas</p> | <p>Não há.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Rio Branco: Complexo Penitenciário de Rio Branco, as unidades da capital; • Cruzeiro do Sul: Divisão de Estabelecimento Penal de Cruzeiro do Sul; • Taruacá: Divisão de Estabelecimento Penal de Taruacá; • Sena Madureira: Divisão de Estabelecimento Penal de Sena Madureira; • Senador Gulomard: Divisão de Estabelecimento Penal do Quilnari. | <ul style="list-style-type: none"> • Todo os apenados que manifestarem interesse; • Equipes das entidade religiosas; • Servidores do IAPEN. |

5 INDICADORES ESTRATÉGICOS

| OBJETIVO RELACIONADO | INDICADOR | FINALIDADE DO INDICADOR |
|---|--|---|
| Elaborar ou atualizar o plano estadual de educação em prisões e implementá-lo. | Implementação de políticas educacionais públicas para a educação de jovens e adultos que garantam o acesso, a continuidade e a aprendizagem do aluno numa perspectiva inclusiva e cidadã no sistema prisional. | Mensurar e aferir a oferta da Educação Básica para jovens e adultos privados de liberdade assegurando a formação dos professores e a implementação das diretrizes nacionais para a oferta de educação nas prisões em regime de colaboração. |
| Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade | Oferta de educação básica para pessoas privadas de liberdade | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade |
| Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais. | Ampliação do número de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais. | Aferir a efetividade da ampliação da oferta de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. |
| Estabelecer parceria com os órgãos competentes para emissão de documentos pessoais dos privados de liberdade, de modo que possibilite a inserção dos mesmos em atividade de educação. | Emissão de documentos pessoais para pessoas privadas de liberdade. | Mensurar e aferir a inserção de presos em atividades educacionais. |
| Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional. | Execução de procedimentos padrões e estabelecimento de rotina das ações educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade do atendimento educacional no sistema prisional. |
| Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado. | Efetivação das ações educacionais em todas as unidades prisionais do estado. | Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais no sistema prisional do estado. |
| Estabelecer articulações para garantir a regulamentação do adicional de risco de vida no Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos professores que atuam no sistema prisional. | Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Professores. | Mensurar e aferir a valorização profissional dos professores que atuam no sistema prisional. |
| Estruturar grupos fixos de policiais penais treinados para a segurança na oferta de educação nas unidades penitenciárias. | Equipe fixa para escolta de presos e acompanhamento das atividades educacionais nos estabelecimentos prisionais do Estado. | Mensurar e aferir a efetividade da educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. |
| Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional (dentro da modalidade de EJA). | Oferta de educação visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade. | Mensurar e aferir a efetivação da oferta de programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade. |
| Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional. | Quantidade de pessoas inseridas em atividades educacionais utilizando metodologias híbridas e | Mensurar e aferir a oferta de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. |

| | | |
|---|--|--|
| | também na modalidade EAD. | |
| Criar programas de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura. | Execução de projetos de leitura para as pessoas privadas de liberdade. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de projetos de leitura para pessoas privadas de liberdade. |
| Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado. | Ampliação da quantidade de atividades educacionais no sistema prisional do Estado. | Mensurar e aferir a capacidade e eficiência de oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado. |
| Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais. | Atuação de pessoas presas como monitores e orientadores de atividades educacionais. | Mensurar e aferir oferta de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. |
| Formalizar parcerias para garantir acesso à educação profissional e atividades complementares para presos em regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional. | Formalização de parcerias com instituições que ofertam cursos de qualificação profissional. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação profissional para presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional. |
| Inserir presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional em atividades de qualificação profissional. | Oferta de cursos de qualificação profissional para presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação para presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional em atividades de qualificação profissional. |
| Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado. | Relatório das atividades e ações de educação desenvolvidas para pessoas presas e egressas no Estado. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. |
| Buscar soluções para a melhoria da qualidade dos espaços educacionais no sistema prisional no Estado. | Qualidade dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. |
| Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional. | Oferta de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado. | Mensurar e aferir a oferta de capacitação dos profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado. |
| Realização de exames especiais de EJA para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais do estado. | Oferta de exames especiais de EJA para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais do estado. | Mensurar e aferir a oferta exames especiais de EJA no sistema prisional do estado. |
| Efetivar e incrementar ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado. | Efetivação e incremento das ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado. | Mensurar e aferir a efetividade e qualidade das ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado. |

6 PLANO DE AÇÃO

6.1 Eixo Gestão

6.1.1 Atribuições e competências

A educação prisional no estado do Acre é pautada na Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, a qual dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Ademais, também é calcada na Resolução 135, de 13 de maio de 2013, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, no âmbito do estado do Acre.

Tais documentos orientam a organização para a oferta de educação no sistema prisional, além de estabelecer as atribuições dos órgãos envolvidos.

Nesse sentido, o estado do Acre, com vistas à melhor organização da oferta educacional nos presídios, pactuou as atribuições e competências de cada órgão por meio de Acordos de Cooperação Técnica nº 4, de 23 de dezembro de 2020, publicado no diário oficial nº 12.963, de 19/01/2021.

6.1.2 Fluxos e Procedimentos

Conforme mencionado no item 2.4, os fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional do Acre estão elencados na Portaria nº 1035/2020/IAPEN-AC, de 09 de dezembro de 2020. Os fluxos e procedimentos relacionados à oferta de educação foram estabelecidos e praticados ao longo dos anos, porém sem as formalidades necessárias, assim com a organização formal da normativa supramencionada, urge no âmbito da administração prisional do estado do Acre, a efetiva operacionalidade desta nas unidades, o que requer atenção

progressiva dos gestores locais, bem como replicação através de portarias com as adequações necessárias a realidade em cada divisão prisional.

6.1.3 Base de Dados

Os órgãos envolvidos na oferta de educação no sistema Prisional no estado já possuem sistemas de armazenamento de dados quanto à escolaridade dos custodiados e das atividades educacionais realizadas.

Na Secretaria de Estado de Educação o sistema de armazenamento de dados concentra-se no SIMAED (Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Educacional do Acre), que é um software utilizado para facilitar a realização de processos administrativos nas unidades escolares, tais como matrículas, acesso a resultados de avaliações, entre outros. O objetivo principal dessa ferramenta é instrumentalizar as escolas e todos os órgãos da SEE com informações atualizadas de todos os estudantes da rede estadual de ensino.

Na administração do sistema prisional os dados referentes à escolarização são arquivados nas pastas individuais de cada custodiado (pasta carcerária), com a finalidade de alimentar o relatório carcerário emitido periodicamente ao poder judiciário, para a comprovação de dias estudados e remição da pena por meio do estudo. Além disso, ao ser admitido no sistema prisional, é realizada a inclusão do indivíduo, oportunidade na qual são coletados dados pessoais, incluindo a escolaridade, de modo que esses dados são armazenados em um sistema interno.

Apesar disso, os dados são muito incipientes, e não há base de dados específica para as informações provenientes da oferta de educação no IAPEN. O fluxo de informações que existe é o das escolas em que há turmas anexas nas unidades, que têm seus arquivos referentes aos alunos, inclusive os do sistema prisional. Assim, criou-se uma meta para implementar metodologia de fluxo para criação e manutenção da base de dados no IAPEN sobre as ações educacionais desenvolvidas no sistema prisional.

6.1.4 Gestão de Pessoas

Os recursos humanos envolvidos na oferta de educação nos estabelecimentos penais do estado do Acre são provenientes das instituições envolvidas. Os professores são ligados à SEE, enquanto os técnicos e policiais penais são servidores do IAPEN.

Os professores são geridos pela própria SEE, porém, necessitam submeter-se às regras de segurança dos presídios, adequando-se ao ambiente para então ministrar suas aulas. Já os policiais penais que realizam a escolta são comandados pelo IAPEN, e obedecem as regras da unidade prisional em que estão lotados. A maioria das unidades prisionais do estado trabalha com sistema de plantões, e os postos de trabalho dos policiais penais mudam constantemente, de modo que não existe uma escolta fixa, gerando uma alta rotatividade desses profissionais, o que gera transtornos para a área da educação. Assim, para diminuir os impactos desta alternância, foram criadas metas visando melhorar a logística de escolta dos presos e acompanhamento das atividades educacionais.

Ademais, quando são ofertadas atividades educacionais envolvendo outros parceiros, fica a critério da instituição formadora a gestão de seus recursos humanos, salientando-se que as equipes envolvidas precisam se adequar às regras de segurança dos presídios.

PLANO DE AÇÃO:

| Eixo | Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta Cronograma (Previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta | Órgãos/Instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|---|--|---|--|---|---|
| GESTÃO | Implementação de políticas educacionais públicas para a educação de jovens e adultos que garantam o acesso, a continuidade e a aprendizagem do aluno numa perspectiva inclusiva e cidadã no sistema prisional. | Mensurar e aferir a oferta da Educação Básica para jovens e adultos privados de liberdade assegurando a formação dos professores e a implementação das diretrizes nacionais para a oferta de educação nas prisões em regime de colaboração. | <ul style="list-style-type: none"> Elaborar e implementar o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional; Janeiro e fevereiro de 2021 - reuniões do GT; Janeiro a março de 2021: organização do cronograma de acompanhamento e visitas para a implementação do Plano; Março de 2021 - seminário. | <ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões do grupo de trabalho (GT) para elaboração do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional; Organizar do cronograma de apresentação e implementação do Plano nas Unidades Prisionais do Estado; Realizar processos formativos aos profissionais para a oferta de educação nas prisões. | SEE e IAPEN |
| GESTÃO | Oferta de educação básica para pessoas privadas de liberdade | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade | <ul style="list-style-type: none"> Instituir de comissão ou comitê estadual para tratar da pauta de educação em prisões: Agosto de 2021 – Enviar ofício solicitando às instituições que indiquem representantes para compor o Comitê; Outubro de 2021 – Publicar portaria. | <ul style="list-style-type: none"> Divulgar junto às instituições ligadas a execução penal e a oferta de educação a importância da formação do comitê; Publicar Portaria nomeando representantes das instituições ligadas a execução penal e a oferta de educação como integrantes do comitê. | SEE |
| GESTÃO Sub-eixo: Atribuições e Competências | Formalização de parcerias com instituições que ofertam cursos de qualificação profissional. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação profissional para presos dos regimes | <ul style="list-style-type: none"> Repactuar o acordo de cooperação técnica entre IAPEN e IEPTEC, pois o atual vence em julho de 2021, uma | <ul style="list-style-type: none"> Nomear um grupo de trabalho (GT) para a reelaboração do acordo; | IAPEN e IEPTEC |

| | | | | | |
|--|---|--|---|---|-------------|
| | | fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional. | vez que se trata de um acordo bienal: <ul style="list-style-type: none"> • Janeiro a maio 2021 – elaboração e revisão; • Junho 2021 – assinatura. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar reuniões para elaboração da minuta do documento; ✓ Assinatura e publicação em diário oficial do documento final. | |
| GESTÃO Sub-eixo: Atribuições e Competências | Efetivação das ações educacionais em todas as unidades prisionais do Estado. | Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais no sistema prisional do estado. | Estabelecer parcerias efetivas com Instituições de Ensino Superior para a ampliação do projeto de leitura em 100% das unidades prisionais do estado: <ul style="list-style-type: none"> • Julho de 2021 – Enviar ofício às instituições propondo parcerias. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar parcerias com cursos de graduação em letras a fim de fortalecer projetos de leitura nas prisões; ✓ Capacitar monitores (estudantes de letras) para atuar em projetos de leitura. | IAPEN |
| GESTÃO Sub-eixo: Gestão de pessoas | Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Professores. | Mensurar e aferir a valorização profissional dos professores que atuam no sistema prisional. | Regulamentar adicional de risco no Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos professores: <ul style="list-style-type: none"> • Abril a Dezembro de 2021 – Elaboração da minuta do projeto; • Fevereiro de 2022 - Apresentar Projeto de Lei. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Formar um GT para elaboração da minuta do Projeto de Lei; ✓ Apresentar a minuta à ALEAC para apreciação e normalização do adicional de risco aos professores e profissionais da educação que atuam em espaços de privação de liberdade. | SEE e ALEAC |
| GESTÃO Sub-eixo: Atribuições e Competências | Efetivação e incremento das ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado | Mensurar e aferir a efetividade e qualidade das ações educacionais no âmbito do sistema prisional do estado. | Executar ações com os recursos financeiros públicos já existentes para atendimento e ampliação da oferta de educação do sistema prisional: <ul style="list-style-type: none"> • 2020 a 2021: Em processo licitatório. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementar as ações pactuadas através do plano de ações articuladas (PAR); ✓ Atualização do plano estadual de educação em prisões; ✓ Formação continuada de educadores do sistema prisional; ✓ Aquisição de acervo bibliográfico para fomentar a leitura nos estabelecimentos penais. | SEE |

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|----------------------------|
| <p>GESTÃO Sub-eixo: Atribuições e Competências</p> | <p>Emissão de documentos pessoais para pessoas privadas de liberdade.</p> | <p>Mensurar e aferir o número de matrículas na educação formal no sistema prisional.</p> | <p>Efetivar a emissão ou localização da documentação civil e estudantil da população carcerária: • 2021 a 2024: ação contínua.</p> | <p>✓ Promover parcerias ou convênios para atendimento e emissão de documentação da população carcerária; ✓ Realizar reuniões carcerários para emissão de documentação civil dos apenados.</p> | <p>IAPEN e SEE</p> |
| <p>GESTÃO Sub-eixo: Atribuições e Competências</p> | <p>Oferta de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado.</p> | <p>Mensurar e aferir a oferta de capacitação dos profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado.</p> | <p>Elaborar programa de formação e capacitação dos profissionais envolvidos na educação em prisões do Estado. • 2021 a 2024.</p> | <p>✓ Nomear um grupo de trabalho (GT) para a elaboração do programa de formação e capacitação; ✓ Realizar reuniões para elaboração da minuta do projeto de formação. ✓ Apresentar o programa de formação e capacitação dos profissionais que atuam na educação em prisões do Estado às entidades envolvidas.</p> | <p>SEE, IAPEN e IEPTec</p> |
| <p>GESTÃO Sub-eixo: Fluxos e procedimentos</p> | <p>Execução de procedimentos padrões e estabelecimento de rotina das ações educacionais no sistema prisional.</p> | <p>Mensurar e aferir a qualidade do atendimento educacional no sistema prisional.</p> | <p>Implementar a Portaria 1035/2020/IAPEN, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta os procedimentos internos para a oferta de Educação nas Unidades Penitenciárias do Estado do Acre: • Janeiro a março 2021 - elaboração de formulários; • Março de 2021 – visitas técnicas para implementação da normativa.</p> | <p>✓ Elaborar formulários necessários a efetivação dos procedimentos previstos na normativa; ✓ Visita técnicas as unidades para orientação; ✓ Orientação as equipes das unidades sobre o que dispõe a Portaria, fazendo as adequações necessárias de acordo com cada realidade.</p> | <p>IAPEN</p> |
| <p>GESTÃO</p> | <p>Execução de procedimentos padrões e</p> | <p>Mensurar e aferir a qualidade</p> | <p>Implementar metodologia de fluxo para criação e</p> | <p>✓ Elaborar um manual de procedimentos com a finalidade</p> | <p>IAPEN, SEE e IEPTec</p> |

| | | | | | |
|---|---|--|---|---|--------------|
| <p>Sub-eixo: Base de dados</p> | <p>estabelecimento de rotina das ações educacionais no sistema prisional.</p> | <p>atendimento educacional no sistema prisional.</p> | <p>manutenção da base de dados sobre ações educacionais desenvolvidas no sistema prisional: <ul style="list-style-type: none"> • Junho a Dezembro de 2021 – Elaboração do manual; • Fevereiro de 2022 – Implementação da metodologia. </p> | <p>de apresentar os procedimentos de fluxo das ações educacionais; <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar uma visita técnica para apresentação e implementação da metodologia de fluxo; ✓ Acompanhar e monitorar o envio das informações para inserção na base de dados. </p> | |
| <p>GESTÃO Sub-eixo: Gestão de Pessoas</p> | <p>Equipe fixa para escolha de presos e acompanhamento das atividades educacionais nos estabelecimentos prisionais do Estado.</p> | <p>Mensurar e aferir a efetividade da educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.</p> | <p>Lotar um servidor do sistema prisional em cada unidade para coordenar as ações de segurança e organização da oferta de atividades educacionais: <ul style="list-style-type: none"> • Março de 2021 - articulação com a gestão prisional para articulação; • A atuação juntos aos gestores a cada três meses para que o fluxo seja mantido. </p> | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Verificar como é feito o acompanhamento das atividades educacionais nas unidades prisionais; ✓ Articular junto à gestão para efetivar a lotação de servidor específico para coordenar as ações de segurança e organização das atividades educacionais. | <p>IAPEN</p> |
| <p>GESTÃO Sub-eixo: Gestão de Pessoas</p> | <p>Equipe fixa para escolha de presos e acompanhamento das atividades educacionais nos estabelecimentos prisionais do Estado.</p> | <p>Mensurar e aferir a efetividade da educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.</p> | <p>Designar policiais penais em cada unidade prisional para fazer a escolha das atividades educacionais: <ul style="list-style-type: none"> • Março de 2021 - articulação com a gestão prisional para articulação; • A atuação juntos aos gestores a cada três meses para que o fluxo seja mantido. </p> | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Verificar como é feita a escolha dos alunos para as atividades educacionais nas unidades prisionais; ✓ Articular junto à gestão para efetivar designação de equipes fixas para a escolha de presos e acompanhamento das atividades educacionais nas unidades prisionais. | <p>IAPEN</p> |

6.2 Eixo Educação Formal/ Alfabetização

No documento **A Política e a Organização da Educação de Jovens e Adultos no Estado do Acre**, afirma-se que a EJA, enquanto modalidade da educação básica, e por atender a um público que por algum motivo não teve acesso e/ou não concluiu seu processo de escolarização, deve ter um tratamento que atenda às suas especificidades, que considere as vivências, os conhecimentos e a cultura que os alunos trazem para a sala de aula.

Por outro lado, o oferecimento da educação nas unidades prisionais pauta-se no que preconiza **A Declaração Universal dos Direitos Humanos**, em seu Artigo 26, que toda pessoa tem direito à educação, a qual deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. Dessa maneira, independente de estar em situação de privação de liberdade o cidadão tem direito a dar continuidade a seus estudos.

As aulas da modalidade EJA ofertados nas unidades prisionais do Estado do Acre possuem formato presencial, sendo organizadas em Módulos de Ensino semestrais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na proposta pedagógica da EJA, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação através do Parecer CEE Nº 88/2008 e Resolução CEE Nº 36/2009, de 18/02/09 e em conformidade ao que estabelece a Resolução nº 26/07 do Conselho Estadual de Educação.

Quanto à oferta de alfabetização, o atendimento é de responsabilidade da SEE por meio da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, ofertando as turmas de 1º segmento com professores da rede estadual formados em pedagogia.

O 1º segmento de EJA corresponde ao Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com carga horária total de 900 (novecentas) horas, visando garantir aos alunos com insuficiência de aprendizagem, o apoio necessário ao desenvolvimento das competências e habilidades exigidas para a continuidade de seus estudos no ensino fundamental anos finais.

Nesse contexto, a alfabetização é suprida dentro do Módulo I, da EJA 1, e o processo se estende durante todo o percurso da EJA 1. Entretanto, há a necessidade de adesão a programas específicos de alfabetização, para que o aluno chegue a EJA

1 com mais autonomia para desenvolver as habilidades e competências referentes a esta etapa dos processos ensino e aprendizagem. Nesse sentido, apresentamos uma meta visando sanar essa lacuna.

De acordo com os dados levantados através do Diagnóstico realizado para a construção deste plano, existem atualmente 422 presos analfabetos nos estabelecimentos penais do Acre. Em todo o estado são disponibilizadas 170 vagas de alfabetização (EJA 1) dentro das Unidades Prisionais, que corresponde a 40% de atendimento em relação à demanda apresentada.

Dentre as dificuldades vivenciadas para a universalização da alfabetização e ampliação da oferta de educação formal e implementação da educação profissional destacam-se: espaços físicos insuficientes e/ou inadequados para funcionamento das salas de aula e déficit no quantitativo de policiais penais para a escolta dos alunos.

A continuidade dos estudos é assegurada nas unidades prisionais a todos os alunos, tanto os oriundos do Módulo de Alfabetização quanto os de outro segmento da EJA. Para tanto, a oferta é organizada de acordo com a demanda existente em cada semestre letivo, até a conclusão do Módulo. Desse modo, a seleção dos alunos obedece aos critérios estabelecidos na Portaria 1035/2020/IAPEN, de 09 de dezembro de 2020 (anexo).

A seguir, apresentaremos a meta para o atendimento educacional formal/alfabetização de jovens e adultos em situação de privação de liberdade:

PLANO DE AÇÃO:

| Eixo | Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta | Órgãos/Instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|--------------------------------|--|--|---|--|---|
| EDUCAÇÃO FORMAL/ ALFABETIZAÇÃO | Oferta de educação visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade. | Mensurar e aferir a efetivação da oferta de programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade. | <p>Aumentar o número de pessoas presas inseridas em ação educacional voltadas para promoção da alfabetização de PPLs:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 meses – aumento de 2% • 24 meses – aumento de 4% • 36 meses – aumento de 6% • 48 meses – aumento de 8% | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Aderir ao programa de alfabetização já executados pela secretaria estadual de educação para público jovem e adultos; ✓ Contratar e capacitar professores para atuação nesse programa nas unidades prisionais; ✓ Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas nas dúvidas com as disciplinas, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula. | SEE e IAPEN |
| EDUCAÇÃO FORMAL/ ALFABETIZAÇÃO | Ampliação do número de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais. | Mensurar e aferir a oferta de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. | <p>Garantir e ampliar a oferta da Educação Básica, no nível fundamental e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, às pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 meses – aumento de 2% • 24 meses – aumento de 4% • 36 meses – aumento de 6% • 48 meses – aumento de 8% | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar e efetivar a parceria entre SEE e IAPEN; ✓ Ampliar e efetivar a parceria com outros órgãos e secretarias; ✓ Elaboração de proposta pedagógica de EJA nas prisões, considerando-se a carga horária EAD; ✓ Apresentar a proposta pedagógica de EJA nas prisões, considerando-se a carga horária EAD ao CEE/AC; ✓ Implementar a nova proposta pedagógica de EJA nas prisões, considerando-se a carga horária EAD; | SEE e IAPEN |

| | | | | | |
|--------------------------------|---|--|---|---|-------------|
| | | | <p>Elaborar e implementar proposta pedagógica de EJA nas prisões, considerando-se a carga horária EAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maio de 2021: formação e nomeação do GT; • Maio a agosto de 2021: elaboração da minuta da proposta; • Agosto de 2021: apresentação da proposta ao CEE/AC; • 2022 a 2024: implementação da proposta. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar a participação dos servidores do IAPEN no apoio à oferta de escolarização nos estabelecimentos penais; ✓ Ampliar quadro de docentes para atuação no sistema prisional; ✓ Reformar e adequar às salas de aula, conforme metas descritas no Eixo Estrutura; ✓ Executar as ações contempladas no plano pluriannual da SEE e no plano de ações articuladas (PAR), conforme o item 3 deste plano. | IAPEN e SEE |
| EDUCAÇÃO FORMAL/ ALFABETIZAÇÃO | Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o sistema prisional. | Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais na modalidade EAD. | <p>Capacitar 0,5 % das pessoas presas para atuarem como monitores afim de que possam auxiliar os colegas nas dúvidas com as disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agosto a dezembro de 2021: elaboração do plano de formação; • Janeiro a março de 2022: estabelecer rotina para formação. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar plano de formação inicial e continuada direcionado ao preso monitor; ✓ Estabelecer rotina orientada por professores para a formação. | IAPEN e SEE |
| EDUCAÇÃO FORMAL/ ALFABETIZAÇÃO | Atuação de pessoas presas como monitores e orientadores de atividades educacionais. | Mensurar e aferir a oferta de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. | | | |

6.3 Eixo Educação Não Formal

As ações de educação não formal no Estado do Acre são, prioritariamente, de competência da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Acre - SEE e do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, em conformidade com a resolução do CEE/AC nº 135, de 13 de setembro de 2013, a qual fixa normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA para pessoas em situação de privação de liberdade no âmbito do Sistema prisional do estado do Estado do Acre.

Em conformidade com o que dispõe a resolução supracitada, o IAPEN desenvolve projetos de incentivo à leitura por meio de parceria firmada com a SEE, atendendo ao disposto no artigo 3º, §3º, por meio da Divisão de Educação Prisional. Além disso, busca-se firmar convênios através de acordos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres, com órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, dos Municípios e através de consórcios públicos ou em parcerias estabelecidas com entidades privadas (criou-se uma meta para firmar e/ou fortalecer essas parcerias).

As ações de educação não formal ocorrem considerando as especificidades de cada Unidade Prisional, bem como naquelas onde não há oferta de educação formal. Todos os projetos e programas podem ser ofertados na modalidade presencial, à distância ou ainda numa combinação das duas modalidades.

6.3.1. Exames Nacionais

Os presos têm acesso a dois exames nacionais: o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e o ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos). A aplicação desses exames ocorre em datas distintas das que acontecem para os demais estudantes brasileiros. Desta forma, surge com o nome de ENCCEJA PPL e ENEM PPL (destinados às Pessoas Privadas de Liberdade).

Ambos são realizados pelo INEP. Enquanto o ENEM visa o ingresso dos candidatos ao ensino superior, o ENCCEJA tem por finalidade construir uma referência nacional de avaliação para jovens e adultos, por meio da aferição de

competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

A cada edição do ENEM PPL e do ENCCEJA PPL todos os indivíduos custodiados interessados, que possuam os documentos necessários, podem ser inscritos. A certificação dos privados de liberdade aprovados no ENCCEJA PLL segue as orientações reguladas pelo MEC para este exame em âmbito nacional, os candidatos aprovados no certame recebem certificados emitidos pela SEE.

PLANO DE AÇÃO:

| Eixo | Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|---------------------|--|---|--|--|---|
| EDUCAÇÃO NÃO FORMAL | Execução de projetos de leitura para as pessoas privadas de liberdade. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de projetos de leitura para pessoas privadas de liberdade. | <p>Ampliar a oferta do projeto de leitura no âmbito dos estabelecimentos penais do estado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 meses – aumento de 5% • 24 meses – aumento de 10% • 36 meses – aumento de 15% • 48 meses – aumento de 20% | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Selecionar e adquirir livros para compor o acervo bibliográfico para uso no projeto de leitura; ✓ Realizar campanhas permanentes de doação de livros para ampliação do acervo bibliográfico; ✓ Firmar parcerias entre IAPEN e Secretarias de Educação Estadual e Municipais e Instituições Privadas, visando à colaboração de professores de língua portuguesa para trabalhar diretamente com os projetos de leitura; ✓ Firmar parcerias entre IAPEN e Instituições de Ensino Superior, visando à colaboração de graduandos do curso de letras para atuar diretamente no projeto de remição pela leitura. | IAPEN e SEE |
| EDUCAÇÃO NÃO FORMAL | Oferta de exames especiais de EJA para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais do estado. | Mensurar e aferir a oferta exames especiais de EJA no sistema prisional do estado. | <p>Ofertar exames especiais de EJA a 100% dos alunos dos estabelecimentos prisionais do estado que não possuem comprovação de escolaridade, a fim de efetivar a matrícula na etapa adequada aos seus conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2021 a 2024: a cada início de etapa. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer critérios para a inscrição dos presos que farão os exames; ✓ Verificar dentre os alunos aqueles que não possuem comprovação de escolaridade para inserir nos exames; ✓ Elaborar cronograma para realização dos exames. | IAPEN e SEE |

| | | | | | |
|---|---|---|---|--|------------------------------|
| <p>EDUCAÇÃO NÃO FORMAL</p> | <p>Ampliação da quantidade de atividades educacionais no sistema prisional do Estado</p> | <p>Mensurar e aferir a capacidade e eficiência de oferta de atividades educacionais no sistema prisional do estado</p> | <p>Implementar ação educativa em saúde direcionada a 100% dos alunos do sistema prisional do estado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2021 a 2024: Campanhas educativas anuais preventivas contra as DST's/ AIDS e de prevenção ao uso de drogas. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer o diagnóstico de cada unidade prisional e estabelecer os focos de atuação para definição dos temas a serem abordados; ✓ Articular parcerias entre IAPEN, SEE, SESACRE e Secretarias Municipais de saúde; ✓ Elaborar cronograma para execução das atividades; ✓ Implementar ações educativas de prevenção às DST's/AIDS, por meio de projetos multidisciplinares desenvolvidos na sala de aula visando formar multiplicadores entre os alunos e expandir essas ações dentro dos alojamentos; ✓ Realizar campanhas educativas anuais preventivas em saúde. | <p>IAPEN, SEE e SESACRE.</p> |
| <p>EDUCAÇÃO NÃO FORMAL Sub-eixo: Exames Nacionais</p> | <p>Ampliação da quantidade de atividades educacionais no sistema prisional do Estado.</p> | <p>Mensurar e aferir a capacidade e eficiência de oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado.</p> | <p>Universalizar e promover o acesso aos exames nacionais para as Pessoas Privadas de Liberdade – ENEM/PPPL e ENCCEJA/PPPL, à população dos estabelecimentos penais do Estado, visando aumentar o índice de aprovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o acesso de 5% da população carcerária apta a realização dos exames, a cada edição. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Firmar parceria entre IAPEN e SEE para aquisição de livros didáticos para distribuição aos candidatos que realizarão os exames nacionais; ✓ Firmar parceria entre IAPEN e Instituições particulares para aquisição de livros didáticos para distribuição aos candidatos que realizarão os exames nacionais; ✓ Firmar parcerias entre IAPEN e Instituições de Ensino Superior, visando à colaboração de graduandos de diversas áreas de formação para ministrar aulas preparatórias para os exames nacionais (ENCCEJA e ENEM); ✓ Distribuir material didático a todos os inscritos para estudos individuais nas celas; ✓ Realização de aulas (ação contínua, conforme o cronograma do INEP para realização dos exames). | <p>IAPEN e SEE</p> |

6.4 Eixo Qualificação Profissional

Há ações de qualificação profissional sendo executadas por convênios celebrados entre o IAPEN e o Governo Federal, por meio de órgãos como DEPEN e MEC. Dentre os projetos em execução ou que já foram executados, podemos citar: programas federais como ProJovem Trabalhador e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, além de outros cursos de Teologia, Arte, Música.

O quadro a seguir apresenta metas para que a qualificação seja efetivada com qualidade nas unidades prisionais do estado:

PLANO DE AÇÃO:

| | | | | | |
|---------------------------|--|--|---|--|---|
| Eixo | Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | Inserção de presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional em atividades de qualificação profissional. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação para presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional em atividades de qualificação profissional. | <p>Executar cursos profissionalizantes através do Pronatec Prisional para 194 apenados dos regimes fechado e semiaberto nas unidades prisionais do estado do Acre e egressos do sistema Prisional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2021 – execução do Pronatec Prisional para 105 presos do regime semiaberto; • 2022 – execução do Pronatec Prisional para 74 presos do regime fechado e para 15 egressos do sistema prisional. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Inserir proposta no Sistic; ✓ Realizar processo de contratação profissionais do corpo docente; ✓ Realizar processo que aquisição dos insunhos para a oferta dos cursos; ✓ Selecionar e matricular os alunos. | IAPEN e IEPTec |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | Oferta de cursos de qualificação profissional para presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação para presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional em atividades de qualificação profissional. | <p>Ofertar cursos de formação inicial e continuada (FIC) a 2% da população carcerária do estado através de parceria com IEPTEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2023 - oferta de cursos a 1% da população carcerária; • 2024 - oferta de cursos a 1% da população carcerária. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Busca de recursos para oferta de educação para presos em regime semiaberto e egressos do sistema prisional; ✓ Pactuar a destinação de vagas nos cursos oferecidos a comunidade em geral para egressos do sistema; ✓ Realizar processo de contratação profissionais do corpo docente; ✓ Realizar processo que aquisição dos insunhos para a oferta dos cursos; ✓ Selecionar e matricular os alunos. | IAPEN e IEPTec |

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|---|---|---|--------------|
| <p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</p> | <p>Inserção de presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional em atividades de qualificação profissional.</p> | <p>Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação para presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional em atividades de qualificação profissional.</p> | <p>Realizar parcerias com instituições governamentais e não-governamentais para implantação de cursos ou oficinas nas unidades prisionais e para os egressos do sistema prisional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2021 a 2024 - Ação contínua. | <p>✓ Firmar parceria entre IAPEN e outras instituições governamentais e não-governamentais a fim de buscar vagas de cursos de qualificação profissional aos presos dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional;</p> <p>✓ Divulgar entre os apenados dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional a existência de vagas;</p> <p>✓ Orientar os apenados dos regimes fechado, semiaberto e egressos do sistema prisional sobre os trâmites necessários para pleitear vaga nos cursos ofertados.</p> | <p>IAPEN</p> |
|--------------------------------------|---|---|---|---|--------------|

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura, etc.)

A estrutura dos ambientes destinados à oferta de educação é uma das grandes dificuldades vivenciadas para a universalização da educação formal, não formal, qualificação profissional e demais atividades educacionais que precisam ser desenvolvidas no ambiente prisional.

De acordo com o diagnóstico realizado para a elaboração deste plano, os espaços físicos são insuficientes e/ou inadequados para funcionamento das salas de aula, de modo que foram criadas metas com o objetivo de melhorar a qualidade dos espaços onde são realizadas as atividades educacionais.

O quadro a seguir sintetiza as metas para este eixo:

PLANO DE AÇÃO:

| Eixo | Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|-----------|---|---|--|---|---|
| ESTRUTURA | Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. | <p>Construir espaço para a administração da Escola Fabrica de Asas fora da muralha do Complexo Penitenciário de Rio Branco.</p> <ul style="list-style-type: none"> 2021 a 2024 | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração de projeto de construção; ✓ Captar recursos; ✓ Providenciar os trâmites necessários para construção dentro dos padrões exigidos; | SEE e IAPEN |
| ESTRUTURA | Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. | <p>Reformara estrutura do bloco educacional com 4 (quatro) salas de aula na Divisão de Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Rio Branco.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janeiro a março 2021 | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Reformar o bloco educacional com 4 (quatro) salas de aula da Divisão de Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Rio Branco (unidade masculina). ✓ Elaboração de projeto de reforma; ✓ Captar recursos. | SEE |
| ESTRUTURA | Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. | <p>Reformar as 2 (duas) salas de aula da unidade prisional do município de Tarauacá (unidade masculina);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janeiro a Março de 2022. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Climatizar 4 (quatro) salas de aula da unidade prisional do município de Tarauacá; ✓ Adquirir 4 (quatro) bebedouros para as salas de aula. | IAPEN |
| ESTRUTURA | Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. | <p>Estruturar as 4 (quatro) salas de aula da unidade prisional do município de Tarauacá (unidade feminina e masculina), que funcionam como anexos da escola Deuzuite Barroso de Araújo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janeiro a Março de 2022. | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Climatizar 4 (quatro) salas de aula da unidade prisional do município de Tarauacá; ✓ Adquirir 4 (quatro) bebedouros para as salas de aula. | SEE e IAPEN |

| | | | | | |
|-----------|---|--|---|--|-------------|
| ESTRUTURA | Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional | Reformar e adequar 1 (uma) sala de aula na unidade de recolhimento provisório de Rio Branco. • Março de 2021. | ✓ Elaboração de projeto de reforma; ✓ Captar recursos. | IAPEN |
| ESTRUTURA | Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional | Reformar as 4 (quatro) salas de aula da unidade prisional de Sena Madureira; • Janeiro a Março de 2023 | ✓ Elaboração de projeto de reforma; ✓ Captar recursos. | IAPEN |
| ESTRUTURA | Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional | Estruturar 2 (duas) salas de aulas da unidade prisional de Sena Madureira, que funciona como anexo da Escola Charles Santos. • Janeiro a Março de 2023. | ✓ Climatizar 2 (duas) salas de aula na unidade prisional de Sena Madureira; ✓ Adquirir 2 (dois) bebedouros para a sala de aula. | SEE e IAPEN |
| ESTRUTURA | Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional | Estruturar 4 (quatro) salas de aula da unidade prisional de Senador Guiomard, que funciona como anexo da Escola Velga Cabral. • Janeiro a Março de 2024. | ✓ Climatizar 4 (quatro) salas de aula na unidade prisional de Senador Guiomard; ✓ Climatizar 1 (uma) sala de professores na unidade prisional de Senador Guiomard; ✓ Adquirir 4 (quatro) bebedouros para as salas de aula. | SEE e IAPEN |
| ESTRUTURA | Melhoria dos espaços educacionais no sistema prisional. | Mensurar e aferir a qualidade dos espaços adequados para a oferta da educação às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional | Estruturar 100% das salas de aula do sistema prisional de Rio Branco, inclusive para as salas que funcionam como anexo da Escola Fábrica de Asas. • 2021 a 2024. | ✓ Climatizar 11 (onze) salas de aula que funcionam como anexos da Escola Fábrica de Asas; ✓ Adquirir 11 (onze) bebedouros para as salas de aula da Escola Fábrica de Asas, inclusive dos anexos nas diversas unidades prisionais de Rio Branco. | SEE e IAPEN |

6.6 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

O Estado possui espaço próprio para a formação dos profissionais que atuam no sistema prisional: a Escola de Administração Penitenciária, com 02 salas de aula e um tele centro. Tem parceria com o Centro Integrado de Ensino e Pesquisa da Segurança Pública – CIEPS, onde utiliza salas de aulas e quadra.

Os professores que atuam no sistema penitenciário estão inseridos na programação da SEE e participam da formação de professores da EJA, realizada duas vezes ao ano, antes do início da etapa letiva, bem como oficinas pedagógicas buscando possibilitar a reflexão sobre a prática docente e indicar estratégias para favorecer o processo de ensino e aprendizagem.

No entanto, os servidores do sistema prisional que atuam no processo educacional (técnicos e policiais penais) não recebem formação específica que contemple as necessidades para atuação nas atividades educacionais, sendo que a formação desses profissionais fica restrita à execução penal.

Desse modo, surge a necessidade de um plano de formação voltada tanto para os profissionais da educação quanto para os do sistema prisional do estado. Nesse sentido, foram criadas metas objetivando a consolidação de um plano formativo para todos os profissionais envolvidos na educação dentro dos presídios do estado.

PLANO DE AÇÃO:

| Eixo | Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta | Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|---|--|--|---|---|---|
| FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS | Oferta de formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado. | Mensurar e aferir a oferta de capacitação para os profissionais ligados à educação no sistema prisional do Estado. | <p>Promover a capacitação/formação continuada para 100% dos profissionais de educação da SEE e de servidores do IAPEN que atuam na educação no sistema prisional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A cada início de etapa; • Bimestral. | <p>✓ Instituir a equipe formadora para atuar na capacitação dos profissionais da educação nas prisões;</p> <p>✓ Organizar e promover encontros estaduais para formar e atualizar os profissionais que atuam na educação em prisões do Estado;</p> <p>✓ Organizar e promover seminários estaduais e/ou fóruns regionais para redefinir e consolidar as ações educacionais nos espaços prisionais do Estado;</p> <p>✓ Ofertar e divulgar eventos de formação continuada aos profissionais do sistema prisional do Estado.</p> | SEE, IAPEN (Escola Penitenciária) |

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional serão realizados pelo IAPEN, SEE e IEPTEC. Para isso, será criado um GT com representantes das instituições envolvidas, com vistas a monitorar e avaliar as ações do plano por meio de acompanhamentos semestrais às unidades que ofertam educação.

Outrossim, o referido GT também ficará responsável por elaborar os instrumentos que serão utilizados durante as atividades de monitoramento e avaliação do Plano, sendo que tais instrumentos serão encaminhados para a administração das unidades prisionais, as quais deverão emitir relatórios trimestrais, os quais servirão de base de dados para alimentar os relatórios semestrais emitidos pelo GT.

Além disso, outros órgãos de fiscalização da execução penal devem integrar as ações de acompanhamento e avaliação deste plano, inclusive o Comitê Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, sendo a criação deste Comitê uma das metas do presente plano (item 6.1). Assim, tais órgãos emitirão relatórios técnicos detalhando as etapas executadas, bem como os resultados e recomendações que se fizerem necessárias para serem encaminhadas às respectivas instituições responsáveis pelas ações educacionais, possibilitando o redimensionamento das atividades para atingir as metas.

A publicidade das ações desenvolvidas ocorrerá sempre houver êxito nas ações educacionais, sendo divulgadas pelos meios de comunicação oficiais das instituições e parceiros envolvidos, além de sites, redes sociais e a imprensa em geral.

Por fim, serão utilizados todos os indicadores descritos no item 5 deste plano para orientar o monitoramento e avaliação deste plano, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas. As estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano serão:

- ✓ Realização de acompanhamentos pedagógicos nas turmas de EJA prisional;
- ✓ Visitas técnicas de gestores da SEE e do IAPEN, a fim de vistoriar a execução do plano em cada unidade prisional;
- ✓ Visitas dos órgãos de inspeção da execução penal;

- ✓ Emissão de relatórios técnicos tanto do GT quanto dos órgãos de fiscalização da execução penal;
- ✓ Redimensionamento das estratégias de execução do plano para atingir as metas não alcançadas, quando necessário.

Rio Branco, 18 de junho de 2021



Arlenilson Barbosa Cunha
Diretor Presidente do IAPEN



Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Testemunhas:

1) Margareti da Gota Santos

Nome:

CPF: 494 947752-87

2) Denise dos Santos

Nome:

CPF:

8 ANEXOS

- 8.1** Acordo de Cooperação Técnica entre SEE e IAPEN;
- 8.2** Publicação do Acordo de Cooperação Técnica entre SEE e IAPEN (Diário Oficial);
- 8.3** Acordo de Cooperação Técnica entre IEPTEC e IAPEN;
- 8.4** Portaria nº 1035/2020/IAPEN-AC, de 09 de dezembro de 2020;
- 8.5** Resolução CEE/AC 135/2013;
- 8.6** Organograma da estrutura organizacional do IAPEN;
- 8.7** Organograma da estrutura organizacional da SEE;
- 8.8** Projeto de leitura "Mentes Livres";
- 8.9** Planilha "Anexos guia plano estadual de educação em prisões";
- 8.10** Planilha com dados referentes ao diagnóstico realizado nas Unidades Prisionais do estado do Acre;
- 8.11** Relatório dos resultados do diagnóstico;
- 8.12** Relatório fotográfico do diagnóstico;
- 8.13** Ficha de diagnóstico da escolaridade do preso;
- 8.14** Ficha de diagnóstico da oferta de escolaridade nas Unidades Prisionais do estado do Acre.